



ORDEM DE SERVIÇO N.º 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Estabelece o modo de fornecimento de cópia dos autos dos procedimentos correccionais.

A Presidente da Comissão de Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria n.º 806, de 01 de Abril de 2013, do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Pelotas (DOU 10/04/2013), no uso de suas atribuições, considerando a escassez de recursos públicos, considerando a ausência de pessoal em número suficiente ao atendimento das necessidades do interesse público, considerando a necessidade de conferir segurança aos autos dos processos correccionais e tendo em vista o disposto no art. 5º, LV da Constituição Federal de 1988 e no art. 2º da Lei nº 9.784/1999, **RESOLVE:**

Art. 1º Os pedidos de cópia dos autos de expedientes correccionais, se pertinentes, serão atendidos, **somente, por meio de mídia digital.**

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 03/02/2014.

Mara Beatriz Nunes Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares